



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.013811/2012-33

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, acrescentando valor ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 47.616,02 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos)**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para **R\$ 522.626,09 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta das Notas de Empenho nº **2017NE800777** (de **10/05/2017**) e nº **2017NE800900** (de **30/05/2017**).





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 07 de Junho de 2017.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO
Coordenador


ANSELMO FRIZERA NETO
Fiscal





PLANILHA DE CUSTO

APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA BROADBAND POWERLINE COMMUNICATION
PARA AUTOMAÇÃO, SUPERVISÃO E SISP EM POÇOS DE PETRÓLEO EM
TERRA

Vigência até 04/03/2018

		2º Contrato (Remanejamento Petrobras 6, 7 e 8)		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REMANEJADO	REALIZADO
1	Receitas PETROBRAS	145.088,32	145.088,32	145.088,32
2	Rendimentos	0,00	47.616,02	47.616,02
3	Saldo remanescente em Conta	329.921,75	329.921,75	329.921,75
TOTAL DA RECEITA		475.010,07	522.626,09	522.626,09
5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO			
5.1	Bolsa de Pesquisa (24 meses X 480,00/mês x 4 bolsistas e 10 meses x 5 bolsistas)	17.520,00	25.680,00	22.560,00
5.1.1	ITI-A	864,00	0,00	0,00
5.1.2	ITI-A	0,00	0,00	0,00
5.1.3	ITI-A	400,00	400,00	0,00
5.1.4	ITI-A	0,00	0,00	0,00
5.1.5	ITI-A	368,00	368,00	0,00
5.1.6	ITI-A	4.320,00	8.160,00	8.160,00
5.1.7	ITI-A	4.368,00	8.112,00	7.680,00
5.1.8	ITI-A	4.800,00	6.240,00	6.240,00
5.1.9	ITI-A	2.400,00	2.400,00	480,00
5.2	Bolsa de Pesquisa (24 meses X 3.696,00/mês x 1 bolsistas)	0,00	0,00	0,00
5.2.1	Bolsa de Pesquisa (3 meses x 3.696,00/mês x 1 bolsista)	0,00	11.088,00	3.696,00
5.3	Bolsa de Pesquisa (24 meses X 3.080,00/mês x 1 bolsistas)	0,00	0,00	0,00
5.4	Bolsa de Pesquisa (13 meses X 2.420,00/mês x 1 bolsistas)	2.420,00	2.420,00	0,00
5.5	Assistentes Administrativos (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.6	Auxiliar Administrativo (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.7	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA		19.940,00	39.188,00	26.256,00
6	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA			
6.1	Auxiliar Administrativo (24 meses X R\$ 1.056,00/mês x 1 pessoa)	1.925,66	0,00	0,00
6.2	Técnico de Nível Médio (24 meses x R\$ 1.848,24/mês x 1 pessoa)	4.045,73	0,00	0,00
6.3	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	1.197,35	0,00	0,00
6.4	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	5.519,76	0,00	0,00
6.5	Dissídio Coletivo 2º ano Auxiliar Administrativo	10.411,44	0,00	0,00
6.6	Dissídio Coletivo 2º ano Técnico Nível Médio	9.638,60	0,00	0,00
6.7	Vaie Transporte	6.793,15	0,00	0,00
6.8	Vaie Alimentação	324,90	0,00	0,00
6.9	Diárias (nacionais e internacionais)	21.455,00	34.355,00	21.475,00
6.9.1	Diárias Nacionais	14.255,00	24.755,00	11.875,00
6.9.2	Diárias Internacionais	7.200,00	9.600,00	9.600,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA		61.311,59	34.355,00	21.475,00
7	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA			
7.1	Material de Consumo	23.112,66	32.326,51	4.476,80
7.1.1	Material de Consumo Nacional	22.996,59	32.210,24	4.476,80
7.1.1.1	Material de Escritório	21.755,79	25.019,94	3.171,20
7.1.1.2	Material de Eletrônica	1.240,80	7.191,30	1.305,60
7.1.2	Material de Consumo Importado	116,27	116,27	0,00
7.1.2.1	Material de Eletrônica	116,27	116,27	0,00
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	32.120,99	60.242,79	16.000,00
7.2.1	Equipamento e Material Permanente Nacional	7.473,00	24.173,00	16.000,00
7.2.1.1	Camera IP	672,00	672,00	0,00
7.2.1.2	Computador tipo Desktop	0,00	0,00	0,00
7.2.1.3	Computador tipo Servidor	6.801,00	16.000,00	16.000,00
7.2.1.4	Computador tipo Servidor de Alta Resolução	0,00	7.501,00	0,00
7.2.2	Equipamento e Material Permanente Importado	24.647,99	36.069,79	0,00
7.2.2.1	Analizador de Rede	0,00	0,00	0,00
7.2.2.2	Osciloscópio Digital (Exclusão Item)	0,00	0,00	0,00
7.2.2.3	Gerador de sinais de RF (Exclusão Item)	0,00	0,00	0,00
7.2.2.4	Equipamento para transmissão e recepção de dados em média tensão (Exclusão Item)	0,00	0,00	0,00
7.2.2.5	Equipamento para transmissão e recepção de dados em baixa tensão (Exclusão Item)	0,00	0,00	0,00
7.2.2.6	Equipamento de transmissão/recepção e processamento do sinal de baixa tensão (Exclusão Item)	0,00	0,00	0,00
7.2.2.7	Equipamento de transmissão, recepção e processamento de dados de baixa e média tensão	24.647,99	24.647,99	0,00
7.2.2.8	Equipamentos de transmissão, recepção e processamento de dados de baixa e média tensão	0,00	11.421,80	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	0,00	0,00	0,00
7.6	Hospedagem	0,00	0,00	0,00
7.7	Passagens	20.673,93	28.561,03	10.901,10
7.7.1	Passagens Nacionais	18.772,76	18.772,76	1.112,91
7.7.2	Passagens Internacionais	1.901,17	9.788,27	9.788,27
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outras)	0,00	0,00	0,00
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00

em
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





7.10	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	276.334,17	281.737,89	231.280,66
7.10.1	Foi descontado na planilha	0,00	0,00	0,00
7.10.2	Despesas e taxas relativas a importação dos equipamentos do projeto.	31.401,35	5.405,07	0,00
7.10.3	Taxa de inscrição em Congressos Nacionais	1.290,00	1.290,00	700,00
7.10.4	Taxa de inscrição em conferências internacionais.	2.117,66	2.117,66	2.117,66
7.10.5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rede elétrica em poços de petróleo.	225.000,00	225.000,00	225.000,00
7.10.6	Serviços de Manutenção de Equipamentos e Instalações	11.867,50	21.867,50	0,00
7.10.7	Adaptação do laboratório de Telecomunicações (LabTel) para realização de testes de bancada - OBRA (Petrobrás)	3.554,00	3.554,00	3.463,00
7.10.8	Seguro de Vida (Inclusão Item)	103,66	103,66	0,00
7.10.9	Prestação de Serviços de Terceiros para análises laboratoriais	0,00	22.400,00	22.400,00
7.11	Seguro Estágio	452,30	718,30	174,06
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	6.930,07	6.930,07	6.930,07
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	17.567,08	17.567,08	0,00
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	0,00	0,00	0,00
7.17	Saldo de recurso com pessoa física vinculada devolvida à Petrobras*	0,00	3.432,34	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA		376.191,40	431.516,01	269.762,77

8 OUTRAS DESPESAS				
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES	17.567,08	17.567,08	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		17.567,08	17.567,08	0,00

9 RESUMO DAS DESPESAS				
9.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	19.940,00	39.188,00	26.256,00
9.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	61.311,59	34.355,00	21.475,00
9.3	PESSOA JURÍDICA	376.191,40	431.516,01	269.762,77
9.4	OUTRAS DESPESAS	17.567,08	17.567,08	0,00
TOTAL DA DESPESA		475.010,07	522.626,09	317.493,77

VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES				
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	17.567,08	17.567,08	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	17.567,08	17.567,08	0,00
TOTAL DA DESPESA		35.134,16	35.134,16	0,00

RESUMO GERAL				
VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		439.875,91	487.491,93	317.493,77
TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		35.134,16	35.134,16	0,00
TOTAL DA DESPESA		475.010,07	522.626,09	317.493,77

Nota: Trata-se da continuidade do 1º contrato onde o fundo de rescisão já foi depositado e saldo remanescente será devolvido à Petrobras.

